



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 03/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA TESOUREARIA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública: **MAYARA KELLY BELLON DE SOUZA**, portadora da cédula de Identidade Civil RG Nº 10.089.663-0 e inscrita no CPF sob Nº 061.938.869-23, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal de Ramilândia.

Art. 2º - A servidora designada será responsável pela rotina da tesouraria e ainda assinar em conjunto as contas correntes bancárias que vierem a ser movimentadas pela Câmara Municipal de Ramilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria 03/2019, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 12 de Janeiro de 2021.

Antônio Donizetti dos Reis
Presidente do Legislativo Municipal